

Aviso n.º 11011/2010**Nomeação em regime de comissão de serviço do Administrador-Delegado da Delegação de Turismo Religioso em Braga, da Turismo do Porto e Norte de Portugal**

Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro, torna-se público que por deliberação da Direcção da Turismo do Porto e Norte de Portugal, tomada aos 26 de Abril de 2010, foi nomeado em regime de comissão de serviço, Marco Paulo Ramos Borges Sousa, para desempenhar as funções de Administrador-Delegado da Delegação de Turismo Religioso em Braga, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2010.

Viana do Castelo, 26 de Maio de 2010. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

203306609

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Aviso n.º 11012/2010****Curso de pós-licenciatura e mestrado em enfermagem na área de especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Faz-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós — Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo procedimentos e prazos constantes no Anexo II, a ministrar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início no ano lectivo 2010-2011.

1 — Candidaturas

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo modelo publicado em ANEXO I ao presente Edital.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Calouste Gulbenkian, Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 LISBOA, de 14 a 30 de Junho de 2010, das 9h30 às 13h e das 14 às 16h ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 30 de Junho de 2010 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 4.4 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola, no montante de 80 euros.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2010 -2011.

2 — Condições de acesso

2.1 — Podem concorrer os Candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou Equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro.

3 — Documentos

3.1 — O Requerimento de candidatura (ANEXO I) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, na presença dos originais ou fotocópias autenticadas, sob pena de rejeição liminar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- c) Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (dentro do prazo de validade);
- d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.
- f) Curriculum Académico e Profissional segundo modelo em ANEXO IV ao presente Edital;
- g) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional relativas a:

- Formação Académica e Profissional;
- Formação contínua relevante para a área do Curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas);
- Publicações e Comunicações de cariz científico;
- Projectos ou Programas relevantes para o Curso a que se candidata;
- Experiências relevantes no exercício profissional.

4 — Procedimentos e prazos (ANEXO II)

5 — Rejeição liminar

5.1 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído, o candidato é notificado das lacunas e tem sete (7) dias consecutivos para as suprir;

5.2 — Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam a condição expressa nas alíneas a) e b) do n.º 2 ou a não apresentação dos documentos referidos no n.º 3.

5.3 — Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na Escola a 09 de Julho de 2010.

6 — Vagas

6.1 — O número total de vagas é de trinta (30);

6.2 — Para efeitos de seriação são definidos os seguintes contingentes:

6.2.1 — 50 % das vagas — quinze (15) — serão afectadas ao contingente geral;

6.2.2 — 25 % das vagas — oito (8) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no máximo de uma (1) vaga por Organização, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação (ANEXO V — Listagem das instituições).

6.2.3 — 25 % das vagas sete (7) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em Organizações de saúde sedeadas na área de influência da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação;

7 — Seriação e selecção

7.1 — A seriação e selecção dos candidatos terão por base a grelha com as regras e critérios de selecção dos candidatos (ANEXO III).

7.2 — A seriação e selecção será realizada por análise do curriculum académico e profissional (ANEXO IV), tendo sido nomeado pela Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, um Júri com essa competência.

8 — Reclamações

8.1 — Do resultado da selecção divulgado a 16 de Julho de 2010, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, de 19 a 23 de Julho de 2010 (ANEXO II), dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

8.2 — As decisões sobre reclamações são homologadas pela Presidente da ESEL.

8.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

8.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

8.5 — A reificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos colocados ou não.

8.6 — A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será a 30 de Julho de 2010 (ANEXO II).

8.7 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

9 — Matrícula, inscrição e propinas

9.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 20 a 22 de Setembro de 2010.

9.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, nos Serviços Académicos, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

9.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

9.4 — Emolumentos a pagar:

9.4.1 — Matrícula — 375 Euros

9.4.2 — Seguro Escolar — 10 Euros

9.4.3 — Propina Anual — 3 750 Euros (que poderá ser dividida em 15 prestações mensais de 250 Euros).

9.4.4 — 10 % de desconto com o pagamento total da propina no acto da inscrição



10 — Horário e local de funcionamento

10.1 — O Curso terá início a 11 de Outubro de 2010, (*) no Pólo Artur Ravara funcionará com uma carga horária mínima de 12 horas e máxima de 25 horas semanais: (**)

Dias	Horas de sessões lectivas	
	Manhã	Tarde
Segunda-feira	—	16,30 — 21 Horas
Terça-feira	—	16,30 — 21 Horas
Quarta-feira	—	16,30 — 21 Horas

10.2 — Os períodos de Estágio funcionarão com uma carga horária mínima de 25 horas semanais.

Requerimento de Candidatura
CURSO DE PÓS – LICENCIATURA E Mestrado em ENFERMAGEM
NA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA
À PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Nome (completo) _____
filho(a) de _____
e de _____
Portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º _____
Emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ Em ____/____/____
nascido(a) a ____/____/____, na freguesia de _____, concelho de _____
Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com n.º _____
Residente em (1) _____
 _____ - _____  _____  _____
 (email) _____
Enfermeiro(a) (2) _____
a exercer (3) _____
no Serviço (4) _____

Com o grau de Licenciado em Enfermagem concedido por (5)

Apresenta a sua candidatura ao Curso de Pós – Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria aberto por Edital afixado na ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA em **24 de Maio de 2010**.

Lisboa, ____/____/2010.

Pede Deferimento,

O Candidato

- (1) Morada onde pode receber correspondência
(2) Categoria Profissional
(3) Instituição onde exerce (a tempo integral)
(4) Serviço onde está colocado na Instituição referida em (3)
(5) Escola Superior de Enfermagem onde foi adquirido o grau ou se foi concedido ao abrigo do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 480 / 88 de 23 de Dezembro.

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, selecção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, área de especialização de Enfermagem de saúde mental e psiquiatria a iniciar nesta Escola no ano lectivo 2010/2011, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do Edital de Candidatura	24-05-2010	
Apresentação das Candidaturas	14-06-2010	30-06-2010
Afixação da Rejeição Liminar	09-07-2010	
Afixação dos Resultados da Selecção	16-07-2010	
Apresentação de Reclamações.	19-07-2010	23-07-2010
Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos	30-07-2010	
Formalização da Matrícula e Inscrição	20-09-2010	22-09-2010
Início do Curso.	11-10-2010 *	

* Data Sujeita a confirmação.

Regras e critérios de selecção dos candidatos

I — Critérios de seriação

A — Formação Académica e Profissional	Pontuação máxima 10
Cursos de Pós-Graduação na área com duração igual ou superior a 750 horas	3
Cursos de Pós-Graduação noutra área com duração igual ou superior a 750 horas	2
Mestrado	5

B — Formação contínua relevante para a área do curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas) (1) (2)	Pontuação máxima 10
De 24 a 60 h (máximo 4 acções nos últimos 5 anos — 0,5 cada)	2
De 61 a 120 h (máximo de 3 acções nos últimos 5 anos — 1 cada)	3
Superior a 120 h (máximo 2 acções — nos últimos 5 anos — 2,5 cada)	5

(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 8 horas

(2) No seu conjunto, as actividades de formação serão contabilizadas até ao máximo de 10 pontos

C — Publicações e Comunicações de Cariz Científico	Pontuação máxima 10
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduições	3
> 2 Publicações de artigos/livros/traduições	6
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas	2
> 2 Comunicações em reuniões científicas.	4

D — Projectos ou Programas no Âmbito de Enfermagem	Pontuação máxima 10
Participação em Projectos e Programas desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projecto/Programa (1) (Não são considerados os Projectos ou Programas que fazem parte do conteúdo funcional)	1/cada
Participação em Comissões, Grupos de Trabalho (2) (Não são consideradas as participações em Comissões/Grupos de Trabalho que, por inerência, fazem parte do conteúdo funcional, tais como, por ex: Comissões de Escolha de material, elementos de ligação com CHCIH, elementos de Comissões de Segurança e Catástrofe e membros suplentes de Júris de Concurso)	1/cada

(1) 1 ponto/cada, até ao máximo de 5 pontos

(2) 1 ponto/cada, até ao máximo de 5 pontos

E — Tempo de Exercício Profissional (até 31-05-2010)	pontuação máxima 10
< 5 anos	3
≥ 5 anos e ≤ 10 anos	6
> 10 anos	10

F — Experiências relevantes no exercício profissional	Pontuação máxima 50
Prestação de cuidados de Enfermagem fora da área do curso a que se candidata	3
Prestação de cuidados de Enfermagem por um período superior a 2 anos (dois), na área do curso a que se candidata	6
Integração de Enfermeiros (1)	4

F — Experiências relevantes no exercício profissional	Pontuação máxima 50
Coordenação de Equipas de Enfermagem ⁽²⁾	9
Colaboração na leccionação de aulas teóricas (T) e ou teórico-práticas (TP) ⁽³⁾	3
Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em Ensino Clínico ⁽⁴⁾	8
Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em Ensino Clínico ⁽⁵⁾	3
Responsável pela Formação em Serviço ⁽⁶⁾	5
Realização de acções de Formação em Serviço ⁽⁷⁾	3
Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos Cuidados de Enfermagem (concluídos e certificados por uma Instituição) ⁽⁸⁾	6

- (1) 0,5 pontos /ano, até ao máximo de 4 pontos
 (2) 1 ponto /ano, até ao máximo de 9 pontos
 (3) 0,1 pontos /hora de T ou TP, até ao máximo de 3 pontos
 (4) 0,5 pontos /semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 8 pontos
 (5) 0,5 pontos /semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 3 pontos. Só se consideram Ensinos Clínicos com duração mínima de 2 semanas
 (6) 1 ponto /ano, até ao máximo de 5 pontos
 (7) 0,5 pontos /cada sessão, até ao máximo de 3 pontos
 (8) 2 pontos /cada, até ao máximo de 6 pontos. O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efectuados durante as formações académicas

II — Critérios de Desempate

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar situação de empate, a estes candidatos aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1 — Colaboração formalizada pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa na formação dos seus estudantes
- 2 — Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata
- 3 — Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou no equivalente legal.

CURRICULUM ACADÉMICO E PROFISSIONAL	
Para preenchimento desta ficha curricular recorra às orientações existentes na grelha de REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATOS (ANEXO III)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome (completo) _____	
Portador do Bilhete de Identidade n.º _____	
Emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ em ____/____/____	
nascido(a) a ____/____/____, na freguesia de _____, concelho de _____	
Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com o n.º _____	
RESIDÊNCIA:	
Residente em _____	
<input checked="" type="checkbox"/> _____ - _____	
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL:	
Classificação _____ valores	
Estabelecimento de Ensino de Enfermagem _____	
CURSOS SUPERIORES NOUTRAS ÁREAS CIENTÍFICAS:	
<input type="checkbox"/> Licenciatura _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação _____	
<input type="checkbox"/> Mestrado _____	
Categoria Profissional _____	
Data de tomada de posse na categoria actual ____/____/____	
Instituição _____	
Serviço _____	
CONTACTOS:	
<input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> Trabalho _____	

A — FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/> Curso de Pós-Graduação na área c/ duração igual ou superior a 750h	
<input type="checkbox"/> Curso de Pós-Graduação noutra área com duração igual ou superior a 750h	
<input type="checkbox"/> Mestrado	

B — FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (CURSOS, ACÇÕES, SEMINÁRIOS, PROGRAMAS)	
FORMAÇÕES COM DURAÇÃO ENTRE:	
<input type="checkbox"/> De 24 a 60 horas	Número de Acções _____
<input type="checkbox"/> De 61 a 120 horas	Número de Acções _____
<input type="checkbox"/> Superior a 120 horas	Número de Acções _____

C — PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO	
<input type="checkbox"/> Publicações de artigos em revistas científicas/ Livros/ Traduções	Nº _____
<input type="checkbox"/> Comunicações em reuniões científicas	Nº _____

D — PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/> Participação em PROJECTOS e PROGRAMAS no âmbito de Enfermagem desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projecto/Programa	Nº _____
<input type="checkbox"/> Participação em Comissões, Grupos de Trabalho	Nº _____

Apresentar súmula da descrição do(s) Projecto(s)/Programo(s) (Objectivo, Metodologia, Cronograma e participação pessoal)

E — TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (até 31-05-2010)		
Anos _____	Meses _____	Dias _____

F — EXPERIÊNCIAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/> Prestação de cuidados de Enfermagem fora da área do curso a que se candidata	Sim/Não _____
<input type="checkbox"/> Prestação de cuidados de Enfermagem por um período superior a 2 anos (dois), na área do curso a que se candidata	Sim/Não _____
<input type="checkbox"/> Integração de Enfermeiros	Número total de anos _____
<input type="checkbox"/> Coordenação de Equipas de Enfermagem	Número total de anos _____
<input type="checkbox"/> Colaboração na leccionação de aulas teórico (T) e/ou teórico-práticas (TP)	Número total de horas _____
<input type="checkbox"/> Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em Ensino Clínico	Número total de Semanas _____
<input type="checkbox"/> Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em Ensino Clínico	Número total de Semanas _____
<input type="checkbox"/> Responsável pela Formação em Serviço	Número total de anos _____
<input type="checkbox"/> Realização de acções de Formação em Serviço	Número total de Acções _____
<input type="checkbox"/> Realização de trabalhos de investigação não académicos na área dos Cuidados de Enfermagem (concluídos e certificados por uma Instituição)	Nº trabalhos _____

NOTA:

Devem ser apresentados os Documentos comprovativos dos **DADOS CURRICULARES** aqui mencionados
 Data ____/____/2010

O Candidato _____

Entidades com as quais a escola superior de enfermagem de Lisboa tem protocolos de formação

Entidades hospitalares

Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Norte EPE

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 Hospital Curry Cabral, EPE
 Hospital de S. Bernardo (Setúbal)
 Hospital CUF Descobertas/Hospital CUF Infante Santo
 Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa
 Hospital dos SAMS
 Hospital Fernando da Fonseca (Amadora /Sintra)
 Hospital Garcia de Orta (Almada)
 Hospital Residencial do Mar
 Hospital Reynaldo dos Santos
 Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil
 Maternidade Alfredo da Costa

Entidades de Saúde Mental e Psiquiátrica

Instituto da Droga e Toxicod dependência
 Casa de Saúde do Telhal
 Clínica Psiquiátrica de S. José
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Casa de Saúde da Idanha

Agrupamentos de Centros de Saúde

ARSLVT — Sub-Região de saúde de Lisboa
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa II — Lisboa Oriental
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa III — Lisboa Central
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa V — Odivelas
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VI — Loures
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VII — Amadora
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa VIII — Sintra
 Mafra
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa IX — Algueirão — Rio Mouro
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa X — Cacém — Queluz
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XI — Cascais
 Agrupamento do Centro de Saúde Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal I — Almada
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal II — Sesimbra
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho
 Agrupamento do Centro de Saúde Península de Setúbal IV — Setúbal — Palmela
 Agrupamento do Centro de Oeste II — Oeste Sul

Associações

Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal”
 Associação Cultural Moinho da Juventude
 Associação pela Dignidade na Vida e na Morte — AMARA
 Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson
 Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer
 Associação Protectora de Diabéticos de Portugal
 Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa

Outras Entidades

Instituto Nacional de Emergência Médica -INEM
 Instituto de Acção Social das Forças Armadas —(IASFA)
 Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

* Data Sujeita a confirmação.

** O horário poderá ser alterado de acordo com as necessidades do Projecto de Formação.

Data: Lisboa, 25 de Maio de 2010. — Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar*, cargo: Presidente da ESEL

Aviso n.º 11013/2010

Curso de pós-licenciatura e mestrado em enfermagem na área de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (1)

Faz-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo procedimentos e prazos constantes no Anexo II, a ministrar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início no ano lectivo 2010-2011.

1 — Candidaturas

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo modelo publicado em anexo i ao presente Edital.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Calouste Gulbenkian, Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, de 14 a 30 de Junho de 2010, das 9h30 às 13h e das 14 às 16h ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 30 de Junho de 2010 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 4.4 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola, no montante de 80 euros.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2010-2011.

2 — Condições de acesso

2.1 — Podem concorrer os Candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou Equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro.

3 — Documentos

3.1 — O Requerimento de candidatura (anexo i) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, na presença dos originais ou fotocópias autenticadas, sob pena de rejeição liminar:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (dentro do prazo de validade);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.
- Curriculum Académico e Profissional segundo modelo em anexo iv ao presente Edital;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional relativas a:

Formação Académica e Profissional;
 Formação contínua relevante para a área do Curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas);
 Publicações e Comunicações de cariz científico;
 Projectos ou Programas relevantes para o Curso a que se candidata;
 Experiências relevantes no exercício profissional.

4 — Procedimentos e prazos (anexo ii)

5 — Rejeição liminar

5.1 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído, o candidato é notificado das lacunas e tem sete (7) dias consecutivos para as suprir;

5.2 — Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam a condição expressa nas alíneas a) e b) do n.º 2 ou a não apresentação dos documentos referidos no n.º 3.